



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



of. 15/80

REQUERIMENTO

Nº 15/80

Está em curso pela Casa projeto de lei do Poder Executivo que pede autorização para contrair empréstimo para custear obras de infra-estrutura do núcleo habitacional em construção pela CECAP;

Um dos motivos do impasse para aprovação/da propositura emerge o da corrupção havida na compra do imóvel, que, de aproximadamente Cr\$7.600.000,00, conforme/avaliação mandada proceder pela própria CECAP, foi adquirida por mais de Cr\$13.000.000,00;

Coube ao presidente da entidade lesada, - Oscar Klabin Segall, a denúncia do golpe, através da imprensa;

Sucede, todavia, que houve apenas a denúncia da falcatrua, não se interessando o denunciante em - / apontar os nomes de todos os envolvidos ou não se interessando em procurar saber quem participou da trama, além do Engº Flávio Antonio Rodrigues dos Santos;

A acomodação é estranha, oferece péssimo/testemunho e deixa a Câmara em posição delicada perante o povo, pois, se aprova o projeto, poderá transparecer que - também se omitiu ante o escandalo e como está em jogo o interesse dos futuros mutuários, que naturalmente cobrirão o prejuízo sofrido pela CECAP, é preciso que fique demonstrado que a Edilidade pirassununguense fez o que estava a seu alcance para que os fatos fossem apurados em toda sua extensão e consequência;



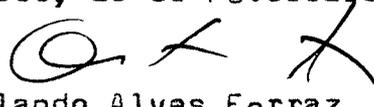
Câmara Municipal de Pirassununga

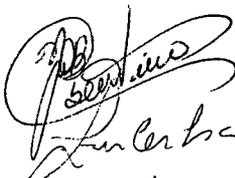
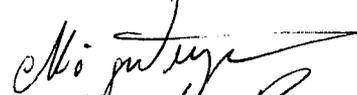
Estado de São Paulo



Assim, requeiro o envio de ofício ao presidente da DECAP, manifestando a estranheza desta Câmara ante à indiferença com que foi tratado o imoral episódio, capaz de levar a descrédito a própria entidade.

Sala das Sessões, 20 de Fevereiro de 1980.

  
Orlando Alves Ferraz

  
Roberto Ferraz  
  
Roberto Ferraz

**APROVADO**

Providenciado a respeito  
Sala das Sessões, 20 de 02 de 1980.

  
**FERRAZ**